



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 280/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e **EDILZA MIRANDA e OUTRO**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **EDILZA MIRANDA**, portadora do CPF nº 563.856.766-68, RG nº MG-2.405.292, PIS/PASEP nº 12075047946 e **SEBASTIÃO RIBEIRO JUNIOR**, portador do CPF nº 327.708.206-72 e RG nº MG-1.230.754, residentes e domiciliados na Rua Prof. Waldemar de Moura Santos, nº 126/A, bairro Centro, Mariana/MG, doravante denominado LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 280/2022, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 027/2022 – PRC nº 127/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À MONTAGEM DO LABORATÓRIO DO PROGRAMA DE ESQUISTOSSOMOSE (PCE), sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a **Cláusula Primeira – do Objeto, Cláusula Quinta – do Pagamento e Cláusula Oitava – Das Restrições** do contrato originário.

Cláusula Segunda – DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas contratuais abaixo do termo original passam a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira

Do Objeto do Contrato – O objeto deste contrato é locação de um imóvel localizado nesta Cidade, na Rua Dinamarca, nº 48/A, bairro Fonte da Saudade, composto por salão amplo, escritório, banheiro e hall de entrada, destinado à instalação do setor de Sistema de Informação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vedado o uso para outra finalidade.

Cláusula Quinta

Do Pagamento – O pagamento da presente locação ocorrerá até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao vencido, efetuado por meio de depósito bancário ao LOCADOR ou seu procurador, mediante RECIBO e será suportado com recursos da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.301.0024.2.413-339036 1159 ficha 175**.

Cláusula Oitava

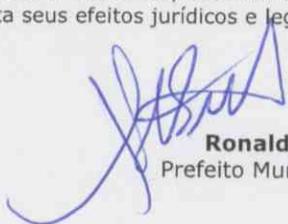
Das Restrições – O imóvel ora locado destina unicamente a instalação do setor de Sistema de Informação da Secretaria de Saúde, vedado expressamente o uso para outro fim, bem como a sublocação no todo ou em parte.

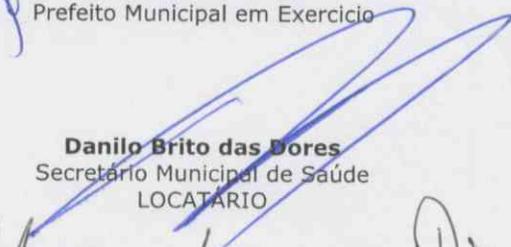
Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

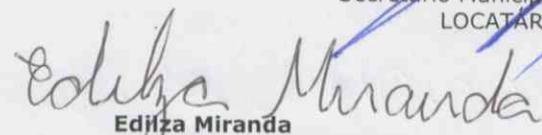
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

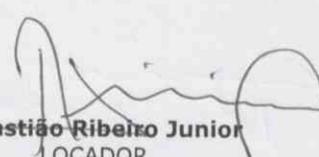
E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de novembro de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde
LOCATÁRIO


Edilza Miranda
LOCADOR


Sebastião Ribeiro Junior
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____ 2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

663

Ano

2022

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Assunto: ADITIVO CONTRATUAL

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar a confecção do Termo Aditivo, do contrato nº 280/2022 - PRC: 127/2022 em favor da Sra. EDILZA MIRANDA, para correção do objeto contratual uma vez que o espaço está sendo utilizado pelo Setor Sistema de Informação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicito que o objeto do contrato seja alterando para "LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA DINAMARCA, 48 A, BAIRRO FONTE DA SAUDADE PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde

Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____ *Compra*

Recebido em *09* / *11* / 2022

Assinatura: _____ *Mago Rui*

Nome Completo
ou Carimbo: _____